



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria dos Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH)

OUTORGA PREVENTIVA Nº 010/2016

PORTARIA Nº 319/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art 9º da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no D. O. E de 30 de dezembro 2010, com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 6653729/2015, concede a **OUTORGA PREVENTIVA**, com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para o uso solicitado, a **J I PESCADOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ **22.645.075/0001-62**, nos seguintes termos:

**I - CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO**

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>1 - Denominação da fonte:</b> Bateria de 02 poços tubulares  |                             |                                |
| <b>2 - Capacidade da fonte:</b> 46,89l/s  |                             |                                |
| <b>3 - Bacia:</b> Baixo Jaguaribe   |                             | <b>Sub-bacia:</b>              |
| <b>4 - Município:</b> Jaguaruana  | <b>Distrito:</b> Jaguaruana | <b>Localidade:</b> Sítio Pasta |
| <b>5 - Coordenadas do local de captação ou centro da área:</b><br>Latitude: P 1 - 9467244 e P 2 - 9467138N      Longitude: P 1 - 628216 e P 2 - 628353E |                             |                                |

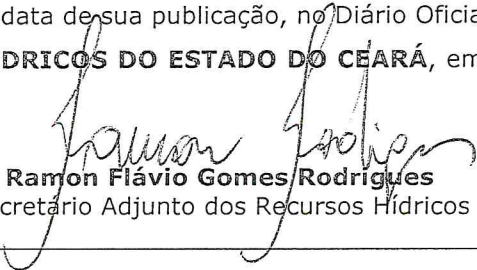
**II - ELEMENTOS DA OUTORGA**

|   |  |
|---|--|
| <b>1 - Período de validade da outorga:</b> <b>01 ano</b> - (18 de março de 2016 a 18 de março de 2017)                        |  |
| <b>2 - Local de uso:</b> Sítio Pasta  |  |
| <b>3 - Volume reservado:</b> 81.572,93 m <sup>3</sup> /ano  | <b>Área de espelho:</b> m <sup>2</sup> |
| <b>4 - Vazão reservada:</b> 4,79l/s   | <b>Vazão Contínua:</b> 3,99l/s         |
| <b>5 - Tempo de aplicação da vazão reservada:</b> <b>20</b> horas/ dia  | <b>7</b> dias/semana                   |
| <b>6 - Finalidade do uso da água:</b> Aquicultura, produção de camarão, em 3 viveiros, totalizando uma área de 1,97 hectares. |  |

**III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA PREVENTIVA**

- 1 - A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar o volume passível de outorga, possibilitando aos investidores, o planejamento e a execução de empreendimentos que necessitem desses recursos, conforme o Art 9º, § 1º, da Lei 14.844, publicada no D.O.E de 28 de dezembro de 2010, da Política Estadual de Recursos Hídricos.
- 2 - O prazo de validade da outorga preventiva é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, conforme o Art 9º, § 2º, da Lei 14.844, publicada no D.O.E de 28 de dezembro de 2010, da Política Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 - A outorga deverá ser renovada sistematicamente, com **03 (três) meses** antes de expirar o prazo da vigência, garantido assim, o seu direito de acesso à água.
- 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de março de 2016.

  
**Ramon Flávio Gomes Rodrigues**  
Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos